

# **S DA S COELHO EIRELI-EPP**

CNPJ: 11,453.310/0001-88  
Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.  
TOMADA DE PRE 003/2022**

**MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: **S DA S COELHO EIRELI-EPP**

CNPJ: 11.453.310/0001-88

### Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [salvadorcoelho@bol.com.br](mailto:salvadorcoelho@bol.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88  
Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/02/2022 11:44

**02ª (segunda) ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI - EPP****CNPJ: 11.453.310/0001-88****NIRE: 21600079934**

SALVADOR DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 268.014.503-87, Brasileiro, natural de Floriano - PI, solteiro (A), nascido em 04/01/1970, empresário, RG nº 0525559720144 SESP-MA, residente e domiciliado RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1007, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI - EPP com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca - MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88 resolve, promover alteração do contrato social, no seguinte termo:



**Clausula 1ª** - Seu objeto social passara a ser: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( CASA RESIDENCIAL).

Resolve os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

SALVADOR DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 268.014.503-87, Brasileiro, natural de Floriano - PI, solteiro (A), nascido em 04/01/1970, empresário, RG nº 0525559720144 SESP-MA, residente e domiciliado RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1007, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000; com fundamento no artigo 980-A da lei de nº 10406/2002, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL**

A empresa individual girá sob a denominação S. DA S. COELHO EIRELI com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca - MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURACAO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular, Senhor SALVADOR DA SILVA COELHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, deste empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada. Página 2 de 4 à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

**CLAUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou

que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra

as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se

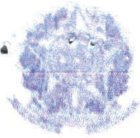
originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 ( uma ) via de igual forma e teor e consistência



Passagem Franca, MA 12 de Janeiro de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO  
Titular Pessoa Física



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:49 SOB Nº 20210049340.  
 PROTOCOLO 210049340 DE 21/01/2021  
 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100390860 CNPJ DA SEDE: 11453310000195  
 NIRE: 21600079934 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.  
 S DA S COELHO EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETARIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento depende da publicação, em Diário Oficial, da certidão de registro. Para mais informações, consulte o site do JUCEMA.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 052553972014-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2014

NOME SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

CIDADE FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO 04/01/1970

NASC. N. 03696 FLS. 236 LIV. 036

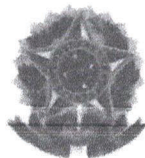
268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 ASSINATURA VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2006



*[Handwritten signature]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **06:20:59** do dia **05/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C76A.D3DC.CBE5.A5C8**

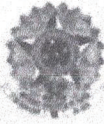


Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

05/02/2022 06:21

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número**  
**268.014.503-87**

**Nome**  
**SALVADOR DA SILVA COELHO**

**Nascimento**  
**04/01/1970**



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**2806.B46B.F87F.EAAD**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 06:25:33 do dia 05/02/2022 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.453.310/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. DA S. COELHO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DO PRADO</b>	NÚMERO <b>234</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PASSAGEM FRANCA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 8402-8525</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2022** às **11:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 11.453.310/0001-88  
**NOME EMPRESARIAL:** S. DA S. COELHO EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** SALVADOR DA SILVA COELHO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2022 às 11:41 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

Mais trabalho, novas conquistas



**FICHA CADASTRAL MUNICIPAL**

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: **S DA S COELHO EIRELI - EPP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0211**

CNPJ: **11.453.310/0001-88**

PORTE: **EPP**

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: **RUA DO PRADO Nº 234 - CENTRO**

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA**

CEP: **65.680-000** FONE: **99 98402-8525**

CNAE PRINCIPAL: **38.11.4-00- COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
45.20-0-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
45.20-0-04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
44.20-0-06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
45.30-7-03	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARA DE AR

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA-230-5-EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIAL)

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **05 /01/2022**

Passagem Franca - Ma 05 de Janeiro de 2022.

*THELYS ANDRADE NOLETO PESSOA*

Thelys Andrade Noleto Pessoa  
Sec. Administração e Finanças, Fiscalização,  
Arrecadação e tributos

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000**

Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [mpassagemfranca@bol.com.br](mailto:mpassagemfranca@bol.com.br)

CNPJ:10.438.570/0001-11





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. DA S. COELHO EIRELI**  
**CNPJ: 11.453.310/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:21:36 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **76C6.3D9D.CB0E.BB83**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 231874/21

**Data da**

03/11/2021 07:02:51

**Inscrição Estadual:** 123248477

**CPF/CNPJ:** 11453310000188

**Razão Social:** S DA S COELHO EIRELI

**Endereço:** RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

**Telefone:** (99)34921032

**Município:** PASSAGEM FRANCA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

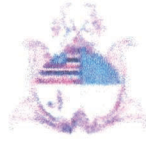
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/11/2021 07:02:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 078173/21

**Data da**

03/11/2021 07:03:57

**Inscrição Estadual:** 123248477

**CPF/CNPJ:** 11453310000188

**Razão Social:** S DA S COELHO EIRELI

**Endereço:** RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

**Telefone:** (99)34921032

**Município:** PASSAGEM FRANCA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/11/2021 07:03:57

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**VALIDADE: 07.04.2022**

Certificamos a quem interessar possa que **S DA S COELHO EIRELI**  
Inscrito no CNPJ n.º **11.453.310/0001-88**, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro -  
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**  
**débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a  
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,  
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 07 de Janeiro de 2022.

  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**VALIDADE: 07.04.2022**

Certificamos a quem interessar possa que **S DA S COELHO EIRELI**  
Inscrito no CNPJ nº **11.453.310/0001-88**, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro -  
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**  
**débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a  
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,  
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

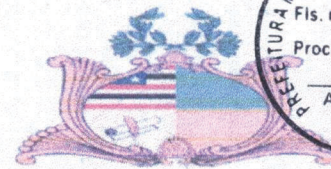
Passagem Franca – MA, 07 de Janeiro de 2022.



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
**Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@boi.com.br](mailto:pmpassagemfranca@boi.com.br)**  
**CNPJ:10.438.570/0001-11**





**ALVARÁ**  
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO  
EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ/CPF: **11.453310/0001-88**

Código e descrição da atividade econômica principal:

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

Código e descrição da atividade secundária:

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Código e descrição da natureza jurídica:

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

Endereço: **R DO PRADO, 234 - CENTRO**

Município: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65.680-000**

Inscrição Municipal: **0211**

Local e data: **Município de Passagem Franca, 07 de janeiro de 2022**

Vencimento: **31 de Dezembro de 2019**

Antônio Reinaldo F. Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.  
Fone/Fax: (99) 3558-1212



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.453.310/0001-88

**Razão Social:** S DA S COELHO EIRELI

**Endereço:** R DO PRADO 234 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

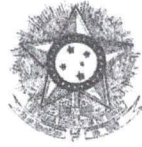
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2022 a 12/03/2022

**Certificação Número:** 2022021101222952814833

Informação obtida em 11/02/2022 12:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. DA S. COELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.453.310/0001-88  
Certidão nº: 5264472/2022  
Expedição: 12/02/2022, às 11:48:22  
Validade: 11/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. DA S. COELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.453.310/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

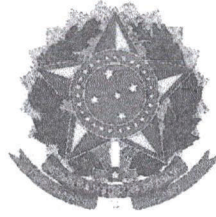
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** S. DA S. COELHO EIRELI

**CNPJ:** 11.453.310/0001-88

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 14/04/2021, às 10h29

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 42unwaV.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA  
DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, na qualidade de Servidora Judicial que, dando busca nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **S DA S COELHO EIRELI**, com **CNPJ nº 11.453.310/0001-88**, localizada na Rua do Prado, nº 234, Centro, Passagem Franca-MA. CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 14 de janeiro de 2022. Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial matrícula 196055, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai por mim assinada.

*João Gonçalves da Silva*  
Secretário Judicial  
Mat. 196055



1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"  
Rua Joaquim Favora, s/nº - Centro  
Passagem Franca-MA  
CEP: 65680-000  
Fone/Fax: (99) 3558-1351





# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S DA S COELHO EIRELI  
Endereço : RUA DO PRADO, 234  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65680-000  
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600079934

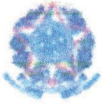
Arquivado em 14/12/2009

Inscrição Estadual nº 123248477  
C.N.P.J. nº 11.453.310/0001-88

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
Contador  
C.P.F.: 042.879.183-50  
R.G. : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F.: 268.014.503-87  
R.G.: 0525559720144SESP/MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001761072 em 06/05/2020, protocolo 200321269. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S. DA S. COELHO EIRELI  
Número de Registro: 21600079934  
CNPJ: 11453310000188  
Município: Passagem Franca

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO	
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MA-012773/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 16:58:48 SOB N°  
21600079934.  
PROTOCOLO: 200321269 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001785958. NIRE: 21600079934.  
S. DA S. COELHO EIRELI

**JUCEMA**

Sandra Regina Ribeiro Simplicio  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 1 de 15

**S DA S COELHO EIRELI**

0046

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro : 21600079934

**ATIVO**

CIRCULANTE	453.047,22 D
DISPONIVEL	255.879,18 D
CAIXA	248.577,88 D
CAIXA MATRIZ	248.577,88 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.301,30 D
BANCO DO BRASIL	7.301,30 D
CREDITOS	24.003,04 D
CONTAS A RECEBER	24.003,04 D
CONTRATOS A RECEBER	24.003,04 D
ESTOQUES	173.165,00 D



eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 831.980,66 ( Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos )

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG :0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

# BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 15

**S DA S COELHO EIRELI**

RUA DO PRADO 234 - CENTRO - CEP 65680-000

PASSAGEM FRANÇA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 2160079934



ESTOQUES DE MERCADORIAS	173.165,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIA APLICADA NO SERVIÇO	173.165,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	378.933,44 D
NAO CIRCULANTE	62.769,17 D
CONTAS A RECEBER	62.769,17 D
VALORES A RECEBER	62.769,17 D
INVESTIMENTOS	65.124,39 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	65.124,39 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	65.124,39 D
IMOBILIZADO	251.039,88 D

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

**R\$ 831.980,66 ( Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos )**

PASSAGEM FRANÇA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.193-50 RG :0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 3 de 15

**S DA S COELHO EIRELI**

0046

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 210000000034



IMOBILIZADO EM USO	388.695,27 D
VEICULOS	70.000,00 D
BENS MOVEIS	198.224,69 D
BENS IMOVEIS	120.470,58 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	137.655,39 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	7.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS	110.832,93 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS MOV E UTENSILI	19.822,46 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>831.980,66 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	48.369,32 C
FORNECEDORES GERAIS	23.808,47 C
FORNECEDORES	23.808,47 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

**R\$ 831.980,66 ( Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos )**

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG :0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

# BALANÇO PATRIMONIAL

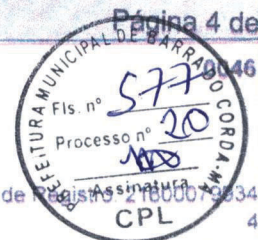
Página 4 de 15

## S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 66680-000  
PASSAGEM FRANCA / MA  
CNPJ 11 453 310/0001-88  
Local de Registro JUCEMA  
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477  
Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro : 21800079834



FORNECEDOR	23.808,47 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.682,40 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.781,60 C
SALARIOS A PAGAR	9.181,60 C
HONORARIOS A PAGAR	700,00 C
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR	700,00 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	1.200,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.900,80 C
INSS A RECOLHER	798,40 C
FGTS A RECOLHER	798,40 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	2.304,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.840,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.840,00 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

**R\$ 831.980,66 ( Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos )**

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG :0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

# BALANÇO PATRIMONIAL

Página 5 de 15

## S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000  
PASSAGEM FRANCA / MA  
CNPJ : 11 453 310/0001-88  
Local de Registro : JUCEMA  
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477  
Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 21600079934



ISS A RECOLHER	4.000,00 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	3.840,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.038,45 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2,40 C
FINANCIAMENTOS	2,40 C
CONTAS A PAGAR	1.036,05 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	490,10 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	125,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	420,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO	783.611,34 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 831.980,66 ( Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos )**

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAÍAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019****S DA S COELHO EIRELI**

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI: 11.453.310/0001-88

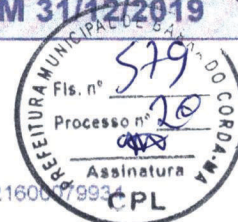
Inscrição Estadual: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 216007993



0046

7

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

## RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## SERVIÇOS PRESTADOS

449.896,78

449.896,78

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****449.896,78****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

## CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

## CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

165,00

-165,00

**(=) Lucro Bruto****450.061,78****(-) Despesas Operacionais**

## DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

## SALARIOS

119.760,00

## FGTS

9.580,80

## HONORARIOS ADVOGADO

8.400,00

## HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL

14.400,00

152.140,80

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

## TELEFONE

5.531,41

## ENERGIA ELETRICA

5.473,62

## HONORARIOS CONTABEIS

8.400,00

## AGUA E ESGOTO

1.527,82

## DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

137.655,39

158.588,24

## DESPESAS TRIBUTARIAS

## CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

4.858,88

## IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

5.398,75

10.257,63

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA

C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Página 8 de 15

**S DA S COELHO EIRELI**

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 11.453.310/0001-88

Inscrição Estadual: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 2160007993

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	16.680,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	4.200,00	
DESPESAS DIVERSAS	22.680,00	43.560,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	1.034,08	1.034,08
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		84.481,03
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		84.481,03
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		84.481,03
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		84.481,03

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**S DA S COELHO EIRELI**  
 RUA DO PRADO 234 - CENTRO - CEP: 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477  
 Local de Registro: JUCEMA  
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Data do Registro: 14/12/2009



**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	831.980,66		ILG :	1,00000
		831.980,66			

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	831.980,66		ILC :	1,00000
		831.980,66			

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	658.815,66		ILS :	0,79186
		831.980,66			

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	255.879,18		ILI :	0,30755
		831.980,66			

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
 401 Titular Pessoa Física  
 C.P.F. 268.014.503-87  
 R.G. 0525559720144SESP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**S DA S COELHO EIRELI**  
 RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477  
 Local de Registro: JUCEMA  
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934  
 FOLHA: 0010

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{255.879,18}{831.980,66}$	IPD :	0,30766
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{173.165,00}{831.980,66}$	IPE :	0,20814
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{831.980,66}{831.980,66}$	IPAC :	1,00000
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{23.808,47}{831.980,66}$	IPC :	0,02862
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
 401 Titular Pessoa Física  
 C.P.F.: 268.014.503-87  
 R.G.: 0525559720144SESP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**S DA S COELHO EIRELI**  
 RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 14/12/2009  
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{783.611,34}{699.130,31}$	IVRP :	1,12084
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{783.611,34}{0,00}$	IPELP :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{783.611,34}{831.980,66}$	IPET :	0,94186
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{783.611,34}{831.980,66}$	IPP :	0,94186
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
 401 Titular Pessoa Física  
 C.P.F.: 268.014.503-87  
 R.G.: 0525559720144SESP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**S DA S COELHO EIRELI**

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



Nº do Registro: 21600079934  
FOLHA: 0012

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{78.361.134,00}{831.980,66} \quad C : 94,18624$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{37.893.344,00}{783.611,34} \quad IC : 48,35732$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{831.980,66}{783.611,34} \quad LRP : 1,06173$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad IEG : 1,00000$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad IEC : 1,00000$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{831.980,66}{783.611,34} \quad ICT : 1,06173$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR

C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA  
C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**S DA S COELHO EIRELI**  
 RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E. 123248477  
 Local de Registro: JUCEMA  
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Data do Registro: 14/12/2009



21600079934  
 FOLHA 0013

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{449.896,78}{831.980,66}$	IGA :	0,54075
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{449.896,78}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{184.689,78}{831.980,66}$	RA :	0,22199
------	---	------	---------------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{18.468.978,00}{783.611,34}$	RPL :	23,56905
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{449.896,78}{365.415,75}$	IRD :	1,23119
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{783.611,34}{831.980,66}$	IIF :	0,94186
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
 401 Titular Pessoa Física  
 C.P.F. 268.014.503-87  
 R.G. :0525559720144SESP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**S DA S COELHO EIRELI**

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

I.E. 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



CPLº do Registro: 21600079934

FOLHA : 0014

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{831.980,66}{831.980,66}$	ISG :	1,00000
---	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{378.933,44}{783.611,34}$	IGI :	0,48357
---	-------	---------------------------------	-------	---------

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. : 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. : 268.014.503-87  
R.G. : 0525559720144SESP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 19:52 SOB N° 20200315048.  
PROTOCOLO: 200315048 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001748017. NIRE: 21600079934.  
S. DA S. COELHO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S DA S COELHO EIRELI  
 Endereço : RUA DO PRADO, 234  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 65680-000  
 Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA  
 sob nº 21600079934

Arquivado em 14/12/2009

Inscrição Estadual nº 123248477  
 C.N.P.J. nº 11.453.310/0001-88

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 Contador  
 C.P.F.: 042.679.183-50  
 R.G. : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
 401 Titular Pessoa Física  
 C.P.F.: 268.014.503-87  
 R.G.: 0525559720144SESP/MA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005271  
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50  
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 08/03/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

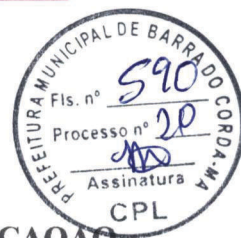
CPF : 042.679.183-50 Controle : 3290.3604.3604.3918

# **S DA S COELHO EIRELI-EPP**

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.  
TOMADA DE PRE 003/2022**



## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS A QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 , vem, pelo seu representante legal infra- assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa esta apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: S. DA S. COELHO EIRELI		Protocolo: MAC2201671190	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Administrador S	Início do Mandato 08/10/2014
Dados do Administrador Nome SALVADOR DA SILVA COELHO		CPF 268.014.503-87	Início do Mandato 08/10/2014
Último Arquivamento Data 04/06/2021		Número 20210760249	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2022, às 10:35:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKVFN15T.



MAC2201671190

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. DA S. COELHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201671220

NIRE 21600079934  
CNPJ 11.453.310/0001-88

Situação  
ATIVA  
Status

Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210760249 20210049340	04/06/2021 21/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 903 223 002	20200315048 20200500031 20191223360 20190008440	04/05/2020 20/01/2020 27/11/2019 14/01/2019	BALANCO OUTROS BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 223 223 002 002	21600079934 21600079934 20180335820 20180277359 20170263029 20160679648 20160679648	23/05/2018 23/05/2018 23/05/2018 03/04/2018 28/03/2017 07/12/2016 07/12/2016	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANCO BALANCO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 090	20160266572 20150006292 20140559922 21200693244	11/04/2016 08/01/2015 08/10/2014 14/12/2009	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONTRATO

NIRE 21600079934  
CNPJ 11.453.310/0001-88

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210760249 20210049340	04/06/2021 21/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 903 223 002	20200315048 20200500031 20191223360 20190008440	04/05/2020 20/01/2020 27/11/2019 14/01/2019	BALANCO OUTROS BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 223 223 002 002	20180335820 21600079934 21600079934 20180277359 20170263029 20160679648 20160679648	23/05/2018 23/05/2018 23/05/2018 03/04/2018 28/03/2017 07/12/2016 07/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO BALANCO BALANCO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 090	20160266572 20150006292 20140559922 21200693244	11/04/2016 08/01/2015 08/10/2014 14/12/2009	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2022, às 10:00:57 (horário de Brasília).



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. DA S. COELHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201671220

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YH1SMFL1.



MAC2201671220

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 856521/2021

Emissão: 08/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: b77a9



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(a) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Registro: 0005387973

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/01/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADOS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARAS-DE-AR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 234, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538811DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 25/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 856521/2021**  
**Emissão: 08/11/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: b7ya9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO

CPF: 268.014.503-87

Função: SOCIO





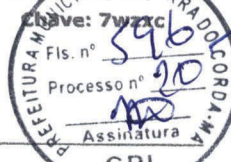

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 839919/2021

Emissão: 29/01/2021

Validade: 31/03/2022



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 30/06/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**856400/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAI ARAUJO NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**  
Registro: **1115713272MA** RNP: **1115713272**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210435586** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2021** Baixada em: **02/10/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Contratante: **Maria de Fátima Coelho** CPF/CNPJ: **068.856.753-34**  
Endereço do contratante: **RUA Siqueira Campos** Nº: **1007**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.874.191,53** Tipo de contratante: **Pessoa Física**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA INHUMAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65680000**  
Cidade: **PASSAGEM FRANCA**  
Coordenadas Geográficas: **-6.183915, -43.785353**  
Data de início: **05/02/2021** Conclusão efetiva: **05/08/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Maria de Fátima Coelho** CPF/CNPJ: **068.856.753-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 433.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS\_1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 433.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 433.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS\_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 433.00 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m<sup>2</sup>); Depósito (9,00m<sup>2</sup>); WC PNE (3,90m<sup>2</sup>); Loja (9,00m<sup>2</sup>); Caixa (6,00m<sup>2</sup>); WC (2,40m<sup>2</sup>); Copa (3,30m<sup>2</sup>); Escritório (9,00m<sup>2</sup>)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 856400/2021**  
**25/11/2021, 16:18**  
**AbxDZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AbxDZ**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessa possa, que me foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**, com Registro no CREA/MA nº 0005387973-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.



DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	.....
Local de realização:	<b>RUA INHUMAS – CENTRO, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA</b> CEP: 65680000
Nº da ART;	<b>MA20210435586</b>
Valor da Obra:	<b>R\$ 1.874.191,53 (Um Milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).</b>
Período da Obra/Serviços:	<b>05/02/2021 a 05/08/2021</b>
Parcela executada:	<b>100%</b>
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	<b>Maria de Fátima Coelho</b>
CPF / CNPJ:	<b>068.856.753-34</b>
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	<b>S. DA S. COELHO EIRELI</b>
CPF / CNPJ:	<b>11.453.310/0001-88</b>
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	<b>RAÍ ARAÚJO NOLETO</b>
Nome ou Razão Social:	<b>Engenheiro Civil</b>
Registro Nacional:	<b>1115713272</b>
Registro no CREA/MA:	<b>1115713272</b>
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<b>Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m2); Deposito (9,00m2); WC PNE (3,90m2); Loja (9,00m2); Caixa (6,00m2); WC (2,40m2); Copa (3,30m2); Escritório (9,00m2)</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
<b>Passagem Franca, 05 de Outubro de 2021</b>	

Contratante da Obra/Serviços:



*Maria de Fátima Coelho*

**Maria de Fátima Coelho**  
CPF: 068.856.753-34

**35.118.538/0001-80**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO ÚNICO  
RUA SANTO ANTONIO, 710  
CENTRO - CEP: 65.680-000  
PASSAGEM FRANCA-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PASSAGEM FRANCA  
RUA SANTO ANTONIO, 710 - CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA DE FATIMA COELHO DOU FE Passagem Franca/MA, 21/10/2021 09:36:28.  
SELO REC.FIN.307814FFVALKYRNVE478  
Ana Paula Costa Moraes - Oficial Substituta  
Insc. 65.457.12.85 R. 161.6237 - 65.0.10.180P - 65.0.10.181 CC - 65.9.13.1000 - 65.0.10.181

**Rua Siqueira Campos, n.º 1007 – Centro CEP. 65.680-000**  
**CPF: 068.856.753-34**

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 emitida em



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 1 folhas



**Raf Araújo Neto**  
Engenheiro Civil  
CREA 111571327-2

**Obra** Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m2); Depósito (9,00m2); WC PNE (3,90m2); Loja (9,00m2); Caixa (6,00m2); WC (2,40m2); Copa (3,30m2); Escritório (9,00m2)

**Bancos** SINAPI - 12/2020 - Maranhão  
ORSE - 11/2020 - Sergipe  
SEINFRA - 026 - Ceará

**B.D.I.** 25,0%

**Encargos Sociais** Desonerado: 86,61%  
Horista: 86,61%  
Mensalista: 48,67%



**Planilha Orçamentária Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>47.963,53</b>	<b>2,56 %</b>
1.1	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM. COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	160,00	31,02	38,77	6.203,20	
1.2	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	160,00	17,62	22,02	3.523,20	
1.3	72221	SINAPI	RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE	m²	210,00	12,16	15,20	3.192,00	
1.4	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	210,00	12,16	15,20	3.192,00	
1.5	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	525,00	8,04	10,05	5.276,25	
1.6	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	525,00	5,36	6,70	3.517,50	
1.7	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	52,50	13,98	17,47	917,18	
1.8	73899/002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	52,50	68,94	86,17	4.523,93	
1.9	73899/001	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	52,50	55,15	68,93	3.618,83	
1.10	73616	SINAPI	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	21,00	179,24	224,05	4.705,05	
1.11	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	250,00	1,82	2,27	567,50	
1.12	73801/001	SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	120,00	18,24	22,80	2.736,00	
1.13	72224	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	350,00	7,29	9,11	3.188,50	
1.14	85406	SINAPI	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	m²	155,00	14,47	18,08	2.802,40	
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>7.932,40</b>	<b>0,42 %</b>
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	70,00	48,10	60,12	4.208,40	
2.2	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	70,00	42,56	53,20	3.724,00	
<b>3</b>			<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					<b>52.214,61</b>	<b>2,79 %</b>
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 08/2016	m²	28,00	161,99	202,48	5.669,44	
3.2	5970	ORSE	Caixa de Drenagem Tipo I - Dimensões 0,80x0,80x1,00m	un	12,00	336,79	420,98	5.051,76	
3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	21,00	376,87	471,08	9.892,68	
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	21,00	128,59	160,73	3.375,33	
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	140,00	84,19	105,23	14.732,20	
3.6	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	140,00	77,11	96,38	13.493,20	
<b>4</b>			<b>ALVENARIAS E PAINÉIS</b>					<b>52.569,00</b>	<b>2,80 %</b>
4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	450,00	59,51	74,38	33.471,00	
4.3	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	28,00	402,28	502,85	14.079,80	
4.4	C4488	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	22,00	85,88	107,10	2.356,20	
4.5	C4496	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	22,00	96,80	121,00	2.662,00	
<b>5</b>			<b>COBERTURAS</b>					<b>119.798,00</b>	<b>6,39 %</b>
5.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	280,00	28,73	35,91	10.054,80	
5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	280,00	18,59	23,23	6.504,40	
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	500,00	32,55	40,68	20.340,00	
5.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	m²	500,00	50,45	63,06	31.530,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021  
02/12/2021, 11:19  
Chave de Impressão: AbxDZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas

*M. Coelho*



**Rai Araújo Noletto**  
Engenheiro Civil  
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m<sup>2</sup>); Depósito (9,00m<sup>2</sup>); WC PNE (3,90m<sup>2</sup>); Loja (9,00m<sup>2</sup>); Caixa (6,00m<sup>2</sup>); WC (2,40m<sup>2</sup>); Copa (3,30m<sup>2</sup>); Escritório (9,00m<sup>2</sup>)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%  
ORSE - 11/2020 - Sergipe  
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado: 86,61%  
Horista: 86,61%  
Mensalista: 49,00%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	140,00	16,89	21,11	2.955,40	
5.6	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	140,00	60,11	75,13	10.518,20	
5.7	94230	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2018	M	140,00	68,30	85,37	11.951,80	
5.8	94228	SINAPI	CALHÃ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	140,00	63,77	79,71	11.159,40	
5.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	300,00	39,43	49,28	14.784,00	
6			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					<b>149.931,53</b>	<b>8,00 %</b>
6.1	91330	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	14,00	647,92	809,90	11.338,60	
6.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	14,00	678,23	847,78	11.868,92	
6.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	12,00	709,09	886,36	10.836,32	
6.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	22,00	514,87	643,58	14.158,76	
6.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	22,00	547,93	684,91	15.068,02	
6.6	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	8,00	701,12	876,40	7.011,20	
6.7	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m <sup>2</sup>	50,00	186,71	233,38	11.669,00	
6.8	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	14,00	526,69	658,36	9.217,04	
6.9	74072/003	SINAPI	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACAIDEIRA	M	28,00	91,88	114,85	3.215,80	
6.10	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	28,00	112,00	140,00	3.920,00	
6.11	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	140,00	98,56	123,20	17.248,00	
6.12	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1.9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	UN	280,00	17,77	22,21	6.218,80	
6.13	73736/001	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 3"	UN	28,00	58,20	72,75	2.037,00	
6.14	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m <sup>2</sup>	15,00	322,63	403,28	6.049,20	
6.15	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	7,00	586,33	732,91	5.130,37	
6.16	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m <sup>2</sup>	70,00	173,08	216,35	15.144,50	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021  
02/12/2021, 11:19  
Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas

*M*

*MFCoelho*

*[Handwritten signature]*



**Rafael Araújo Noletto**  
Engenheiro Civil  
CREA 111571327-2

Obra

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m2); Depósito (9,00m2); WC PNE (3,90m2); Loja (9,00m2); Caixa (6,00m2); WC (2,40m2); Copa (3,30m2); Escritório (9,00m2)

Bancos

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%  
ORSE - 11/2020 - Sergipe  
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.

Encargos Sociais

Desonerado:  
Horista: 86,61%  
Mensalista: 49,77%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>188.330,46</b>	<b>10,05 %</b>
7.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00	10,17	12,71	6.355,00	
7.2	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	500,00	4,90	6,12	3.080,00	
7.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	140,00	12,49	15,61	2.185,40	
7.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00	5,67	7,08	3.540,00	
7.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00	7,36	9,20	4.600,00	
7.6	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800,00	2,97	3,71	6.678,00	
7.7	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800,00	4,03	5,03	9.054,00	
7.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	800,00	5,68	7,10	5.680,00	
7.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00	7,68	9,60	4.800,00	
7.10	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	12,11	15,13	2.269,50	
7.11	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	18,49	23,11	3.466,50	
7.12	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00	21,56	26,95	3.234,00	
7.13	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	28,00	161,47	201,83	5.651,24	
7.14	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	28,00	345,63	432,03	12.096,84	
7.15	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00	12,17	15,21	1.064,70	
7.16	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	19,02	23,77	332,78	
7.17	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	56,92	71,15	996,10	
7.18	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00	79,44	99,30	6.951,00	
7.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	107,22	134,02	1.876,28	
7.20	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	310,83	388,53	5.439,42	
7.21	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	70,00	39,77	49,71	3.479,70	
7.22	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	353,91	442,38	9.289,98	
7.23	91983	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	140,00	18,32	22,90	3.206,00	
7.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	140,00	29,05	36,31	5.083,40	
7.25	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	70,00	22,52	28,15	1.970,50	
7.26	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	140,00	19,44	24,30	3.402,00	
7.27	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	21,50	26,87	752,36	
7.28	83403	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	15,62	19,62	273,28	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021  
02/12/2021, 11:19  
Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas

*M*

*MFCoelho*

*[Handwritten signature]*



**Rafael Araújo Noletto**  
Engenheiro Civil  
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

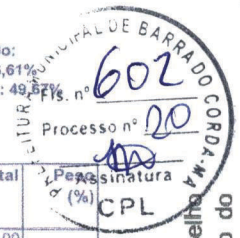
B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m2); Depósito (9,00m2); WC PNE (3,90m2); Loja (9,00m2); Caixa (6,00m2); WC (2,40m2); Copa (3,30m2); Escritório (9,00m2)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%  
ORSE - 11/2020 - Sergipe  
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:  
Horista: 86,61%  
Mensalista: 49,87%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Porcentagem (%)
7.29	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	140,00	32,24	40,30	5.842,00	
7.30	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	140,00	31,25	39,06	5.468,40	
7.31	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	28,00	21,34	26,67	746,76	
7.32	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	280,00	14,10	17,62	4.933,60	
7.33	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	44,67	55,83	5.583,00	
7.34	83393	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,00	27,94	34,92	4.888,80	
7.35	83392	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,00	21,87	27,33	3.826,20	
7.36	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	79,71	99,63	6.974,10	
7.37	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	106,96	133,70	10.696,00	
7.38	83468	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	280,00	7,30	9,12	2.553,60	
7.39	83469	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	280,00	7,30	9,12	2.553,60	
7.40	74094/001	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	90,00	76,20	95,25	8.572,50	
7.41	74231/001	SINAPI	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2,500MM E PROJ VERT= 2,200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	127,46	159,32	2.230,48	
7.42	73831/005	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	29,82	37,27	521,76	
7.43	74082/001	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	14,00	247,82	309,77	4.336,78	
7.44	83484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	28,00	57,57	71,96	2.014,88	
<b>8</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>119.653,18</b>	<b>6,38 %</b>
8.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	38,42	48,02	5.762,40	
8.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	60,10	75,12	9.014,40	
8.3	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	30,56	38,20	4.584,00	
8.4	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	50,22	62,77	7.532,40	
8.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	28,69	35,86	4.303,20	
8.6	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	22,30	27,87	3.344,40	
8.7	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	28,83	36,03	4.323,60	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas

MFCoelho



**Rai Araújo Neto**  
Engenheiro Civil  
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m<sup>2</sup>); Depósito (9,00m<sup>2</sup>); WC PNE (3,90m<sup>2</sup>); Loja (9,00m<sup>2</sup>); Caixa (6,00m<sup>2</sup>); WC (2,40m<sup>2</sup>); Copa (3,30m<sup>2</sup>); Escritório (9,00m<sup>2</sup>)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%  
ORSE - 11/2020 - Sergipe  
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:  
Horista: 86,61%  
Mensalista: 49,6%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.8	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	70,00	27,26	34,07	2.384,90	
8.9	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	70,00	34,08	42,60	2.982,00	
8.10	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	42,00	46,99	58,73	2.466,66	
8.11	94654	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	42,00	60,62	75,77	3.182,34	
8.12	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	28,00	53,45	66,81	1.870,68	
8.13	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	28,00	22,94	28,67	802,76	
8.14	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	759,62	949,52	2.848,56	
8.15	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	584,37	730,46	2.191,38	
8.16	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	287,75	359,68	719,36	
8.17	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECCÃO	UN	12,00	150,91	188,63	2.263,56	
8.18	94800	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2. FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	14,00	105,95	132,43	1.854,02	
8.19	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	21,00	109,53	136,91	2.875,11	
8.20	86916	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	70,00	80,20	100,25	7.017,50	
8.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	70,00	29,94	29,92	2.094,40	
8.22	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	70,00	40,15	50,18	3.512,60	
8.23	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	28,00	164,13	205,16	5.744,48	
8.24	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	28,00	115,84	144,80	4.054,40	
8.25	74234/001	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	488,30	610,37	8.545,18	
8.26	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	293,02	366,27	1.465,08	
8.27	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	9,08	11,35	45,40	
8.28	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	100,95	126,18	504,72	
8.29	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	15,95	19,93	79,72	
8.30	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	70,31	87,88	351,52	
8.31	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	250,01	312,51	2.500,08	
8.32	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	517,69	647,11	4.529,77	
8.33	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	1.638,00	2.047,50	4.095,00	

*M*

*MFCOELHO*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: AbxDz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas



**Rafael Araújo Noletto**  
Engenheiro Civil  
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m2); Depósito (9,00m2); WC PNE (3,90m2); Loja (9,00m2); Caixa (6,00m2); WC (2,40m2); Copa (3,30m2); Escritório (9,00m2)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%  
ORSE - 11/2020 - Sergipe  
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:  
Horista: 86,61%  
Mensalista: 49,67%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Perç (%)
8.34	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	1.629,95	2.037,43	4.074,86	
8.35	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2,00	91,23	114,03	228,06	
8.36	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	225,86	282,32	2.823,20	
8.37	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2014	UN	22,00	35,35	44,18	971,96	
8.38	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2014	UN	22,00	38,02	47,52	1.045,44	
8.39	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2014	UN	8,00	32,28	40,35	322,80	
8.40	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2014	UN	8,00	34,13	42,66	341,28	
<b>9</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					<b>17.005,50</b>	<b>0,91 %</b>
9.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	50,00	69,56	86,95	4.347,50	
9.2	83738	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m²	50,00	74,53	93,16	4.658,00	
9.3	73872/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	m²	100,00	64,00	80,00	8.000,00	
<b>10</b>			<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					<b>189.017,05</b>	<b>10,09 %</b>
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	700,00	3,23	4,03	2.821,00	
10.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	700,00	6,09	7,61	5.327,00	
10.3	84026	SINAPI	BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	700,00	39,46	49,32	34.524,00	
10.4	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	700,00	25,79	32,23	22.561,00	
10.5	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	700,00	55,61	69,51	48.657,00	
10.6	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	525,00	30,43	38,03	19.965,75	
10.7	73792/001	SINAPI	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	140,00	71,54	89,42	12.518,80	
10.8	74250/001	SINAPI	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	m²	140,00	87,56	109,45	15.323,00	
10.9	5045	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perffis), instalado	m²	450,00	48,57	60,71	27.319,50	
<b>11</b>			<b>PAVIMENTAÇÕES</b>					<b>788.192,40</b>	<b>42,06 %</b>
11.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	140,00	74,03	92,53	12.954,20	
11.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 06/2014	m²	280,00	39,15	48,93	13.700,40	
11.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m²	420,00	61,24	76,55	32.151,00	
11.4	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m²	350,00	84,26	105,32	36.862,00	
11.5	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	3000,00	51,92	64,90	194.700,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021  
02/12/2021, 11:19  
Chave de Impressão: AbxDZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas

*M*

*MCoelho*

*[Handwritten signature]*



**Rai Araújo Neto**  
Engenheiro Civil  
CREA 111571327-2

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m<sup>2</sup>); Depósito (9,00m<sup>2</sup>); WC PNE (3,90m<sup>2</sup>); Loja (9,00m<sup>2</sup>); Caixa (6,00m<sup>2</sup>); WC (2,40m<sup>2</sup>); Copa (3,30m<sup>2</sup>); Escritório (9,00m<sup>2</sup>)

SINAPI - 12/2020 - Maranhão 25,0%  
ORSE - 11/2020 - Sergipe  
SEINFRA - 026 - Ceará

Desonerado:  
Horista: 86,81  
Mensalista: 49,03



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.5	84183	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m <sup>2</sup>	200,00	137,28	171,60	34.320,00	
11.7	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF. 12/2015	m <sup>2</sup>	4000,00	51,96	64,95	259.800,00	
11.9	94268	SINAPI	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1,3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	600,00	42,98	53,72	32.232,00	
11.10	74012/001	SINAPI	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X esp=7cm)	m	600,00	42,88	53,35	32.010,00	
11.11	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF. 07/2016	m <sup>2</sup>	1630,00	88,45	85,58	139.462,80	
12			<b>PINTURAS</b>					<b>117.738,00</b>	<b>6,28 %</b>
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	m <sup>2</sup>	1400,00	9,49	11,86	16.604,00	
12.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 05/2014	m <sup>2</sup>	1400,00	2,19	2,73	3.822,00	
12.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	m <sup>2</sup>	1800,00	9,98	12,47	22.446,00	
12.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 09/2014	m <sup>2</sup>	1200,00	14,33	17,91	21.492,00	
12.5	88462	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	m <sup>2</sup>	1200,00	2,38	2,97	3.564,00	
12.6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	m <sup>2</sup>	1200,00	10,84	13,55	16.260,00	
12.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 08/2014	m <sup>2</sup>	1200,00	11,22	14,02	16.824,00	
12.8	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	140,00	18,29	22,86	3.200,40	
12.9	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	280,00	18,56	23,20	6.496,00	
12.10	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	120,00	30,83	38,53	4.623,60	
12.11	84685	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m <sup>2</sup>	120,00	16,04	20,05	2.406,00	
13			<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>14.619,00</b>	<b>0,78 %</b>
13.1	74039/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	300,00	27,89	34,61	10.383,00	
13.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	M	100,00	33,89	42,36	4.236,00	
14			<b>LIMPEZA</b>					<b>9.226,87</b>	<b>0,49 %</b>
14.1	73858/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	1100,00	0,97	1,21	1.331,00	
14.2	84125	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ACIDO MURIÁTICO/AMONIA	m <sup>2</sup>	400,00	6,21	7,76	3.104,00	
14.3	74086/001	SINAPI	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	63,00	20,76	25,95	1.634,85	
14.4	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	1448,09	1,74	2,18	3.157,02	
<b>Total sem BDI</b>								<b>1.499.353,22</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>374.838,31</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>1.874.191,53</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021 em



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 7 folhas

*M. Coelho*  
Maria de Fátima Coelho  
CPF: 068.856.753-34

*S. da S. Coelho Eireli*  
S. DA S. COELHO EIRELI  
REPRESENTANTE LEGAL





## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **Maria de Fátima Coelho** inscrito no CPF 068.856.753-34, endereço **Rua Siqueira Campos, n.º 1007 – Centro CEP. 65.680-000, Passagem Franca-MA.**

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

**Contratante:** Maria de Fátima Coelho

**CPF do Contratante:** 068.856.753-34

**Endereço da obra/serviço:** Rua Inhumas, Centro, Município de Passagem Franca CEP: 65680-000

**Empresa Contratada:** S. DA S. COELHO EIRELI

**CNPJ da Empresa Contratada:** 11.453.310/0001-88

**Data de execução:** 05/02/2021 a 05/08/2021

**Objeto:**

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Público (372,12m<sup>2</sup>); Deposito (9,00m<sup>2</sup>); WC PNE (3,90m<sup>2</sup>); Loja (9,00m<sup>2</sup>); Caixa (6,00m<sup>2</sup>); WC (2,40m<sup>2</sup>); Copa (3,30m<sup>2</sup>); Escritório (9,00m<sup>2</sup>)

**ART DE EXECUÇÃO nº:** MA20210435586

**Responsável Técnico da empresa Contratada:** Raí Araujo Noieto

**Registro do RT no Crea:** 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

**Obs:** Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

**ART DO LAUDO nº:** MA20210476576

**RAFAIAS LIMA SANTOS**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1919573720

Passagem Franca-MA, 24 de Novembro de 2021

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856400/2021, em 25/11/2021



Certidão nº 856400/2021

02/12/2021, 11:19

Chave de Impressão: AbxDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 1 folhas





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2633930/2021  
 Fis. nº 607  
 Processo nº 10  
 Folha 1/4  
 Assinatura  
 CPL

### Interessado (1)

Nome / Razão Social: S.DA S.COELHO EIRELI Registro: 0005387973  
 Endereço: RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

### Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: S.DA S.COELHO EIRELI  
 Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA  
 Emissão: 20/01/2021 Cadastro: 20/01/2021 Situação: Finalizado  
 Descrição: SOLICITA INCLUSAO DE PROFISSIONAL RAI ARAUJO NOLETO

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	20/01/2021	ART EM ANEXO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	20/01/2021	CONTRAO EM ANEXO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	conceicao de maria borges	20/01/2021 10:09:15	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Passo Inicial.					
2	joao barbosa filho	22/01/2021 08:45:25	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	22/01/2021 08:52:10
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	22/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**  
**Nº 468418**



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

M. L. CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  
 11.453.310/0001-88

Tipo Empresa:  
 PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

22/02/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- TRANSPORTE ESCOLAR
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

RUA DO PRADO, 234,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PASSAGEM FRANCA

UF:

MA

CEP:

65680-000

Telefone:

(99) 98402-8525

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210390740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO a  
MA20210390029



**1. Responsável Técnico**  
**RAI ARAUJO NOLETO**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1115713272  
 Registro: 1115713272MA

---

**2. Contratante**  
 Contratante: S.DA S COELHO EIRELI  
 RUA PRADO  
 Complemento: Bairro CENTRO  
 Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros

---

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: SEDE  
 RUA PRADO Nº 234  
 Complemento: Bairro CENTRO  
 Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000  
 Data de início: 13/01/2021 Provisão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

---

**4. Atividade Técnica**

TÍTULO OUTRA	Quantidade	UNIDADE
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - RENOVAÇÃO DE VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/mes

A renovação de cargo ou função exige o registro de nova ART

---

**5. Observações**  
 ART DE CARGO/FUNÇÃO PELO RENOVADOR JURÍDICA O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

---

**6. Declarações**  
 Declaro que estou cumprindo os requisitos de acessibilidade previstos nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto nº 12.907/2014.

---

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

---

**8. Assinaturas**  
 Declaro haver verificado as informações acima.  
 RAI ARAUJO NOLETO - CPF: 680.720.943-11  
 S.D.A.S. COELHO EIRELI - CNPJ: 11.453.310/0001-68

---

**9. Informações**  
 A ART é válida somente quando houver a respectiva apresentação do profissional de responsabilidade conferida no site do CREA.

---

**10. Válor**  
 Esta ART é de caráter taxa. Registro de nºm: 19/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633930/2021, emitido em 20/01/2021. Documento do Protocolo 1/2, anexado por concita em 20/01/2021



A anotação de responsabilidade técnica (ART) pode ser emitida em papel ou em meio eletrônico, com validade e força jurídica idênticas. Lei nº 6.496/77, art. 1º, inciso II, § 1º.

www.crea.org.br | www.crea.org.br/br  
Tel: (48) 2104-0101 | Fax: (48) 2104-0101



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONTRATANTE:** S DA S COELHO EIRELI, firma estabelecida na Rua Rua do Prado, n° 254, Centro - Passagem Franca -MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.453.310.0001-88. Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular **Salvador da Silva Coelho**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 052555972014-4-SE/SP-MA, CPF n° 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 1907 - Centro na Cidade de Passagem Franca Maranhão.

**CONTRATADO:** RAI ARAUJO NOLETO, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA n° MA 1115713272, inscrito no CPF n° 600.720.943-11 e Carteira de Identidade n° 0231113620028 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont n° 14, Centro - Passagem Franca-Maranhão.

O presente contrato se rege pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Cabe ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:**

Todas quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o menor salário-mínimo comum vigente no País por Mês mais ajuda de custo para viagens e alimentação quando necessária, para uma jornada semanal não superior a 12 (doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/06.

**CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem o pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA: Do foro:**

Este, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Passagem Franca - MA, 13 de Janeiro de 2021.

*Salvador da Silva Coelho*  
S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310.0001-88

*Rai Araújo Noleto*  
RAI ARAUJO NOLETO

Engenheiro Civil  
Crea-MA 111571327-2

TESTEMUNHAS

*Luizão Coelho Rocha*

Nome  
CPF: 006.791.383-81

Nome

CPF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633930/2021, emitido em 20/01/2021. Documento do Protocolo 2/2, anexado por concita em



*[Handwritten signature]*

# **S DA S COELHO EIRELI-EPP**

CNPJ: 11.453.310/0001-88  
Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.  
TOMADA DE PRE 003/2022**



## **DECLARAÇÃO PARA OS LICITANTES QUE NÃO VISITARAM O LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS)**

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 , por seu representante legal (RAI ARAUJO NOLETO CREA nº 115713252 e CPF nº 600.720.943-11) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece os locais das obras/serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA

\_\_\_\_\_  
RAI ARAUJO NOLETO  
CREA nº 115713252  
CPF nº 600.720.943-11

# **S DA S COELHO EIRELI-EPP**

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.  
TOMADA DE PRE 003/2022**



## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF 268,014,503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [salvadorcoelho@bol.com.br](mailto:salvadorcoelho@bol.com.br)



# **S DA S COELHO EIRELI-EPP**

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.  
TOMADA DE PRE 003/2022**

## **DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**



A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória TOMADA DE PREÇO N °003-2022. e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvencia/falencia ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA

# **S DA S COELHO EIRELI-EPP**

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMBC/MA.

TOMADA DE PRE 003/2022



## **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Passagem Franca - MA, 14 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/02/2022 18:00:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. DA S. COELHO EIRELI**  
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 11453310000188



LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2022 17:03:22

Data da última atualização: 14/02/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:34 do dia 14/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6LIC140222175334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:34 do dia 14/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6LIC140222175334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/02/2022 às 17:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620A.C0F4.BBE8.9924 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

69

26801450387



Data da consulta: 14/02/2022 17:03:22

Data da última atualização: 14/02/2022 12:00:05

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111\_20012022\_181503\_375**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Apólice n°: 1007507030638

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5984

**Ao (A) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento pode ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7030638.000000/Controle Interno - 96855.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111



**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507030638 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 *04*  
Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto

 *Rodrigo*  
Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 14 2022 5:47PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 14 2022 5:47PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507030638 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 96855**  
**Data da publicação: Feb 14 2022 5:47PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

**Controle Interno/Código Controle: 96855**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 3.632,05  
**Período de Vigência:** 14/02/2022 à 16/06/2022  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	21/02/2022	R\$150,00

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

**Controle Interno/Código Controle: 96855**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR S. DA S. COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, com sede na R DO PRADO, 234, Bairro CENTRO, CEP: 65.680-000, na Cidade PASSAGEM FRANCA, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA**, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, com sede na R RUA ISAAC MARTINS, 371, Bairro CENTRO, CEP: 65.950-000, na Cidade BARRA DO CORDA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.632,05	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.632,05	14/02/2022	16/06/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇO N° 03/2022/PMBC/MA (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	

Continua na próxima página.

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

**Controle Interno/Código Controle: 96855**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

##### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984



**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro de prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de registro do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59984



a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua execução se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice n°: 1007507030638

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8984

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### LICITANTE

###### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

###### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

###### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

###### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507030638

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5984

Fls. nº 632  
Processo nº 10  
Assinatura



conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

#### 9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

#### LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**